



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4285 DE 18 MARÇO DE 2025.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.025:

### FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

### PROGRAMA:

05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

09 - INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

17 – PLANEJAMENTO URBANO

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

## FUNÇÃO:

10 - SAÚDE

12 – EDUCAÇÃO

15 - URBANISMO

27 – DESPORTO E LAZER

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

## ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

0003 – AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

1007 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

1047 – CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS

1013 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES  
DO ENSINO FUNDAMENTAL

1014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

1021 – MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

1033 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE

1037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE

2045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

2078 – MANUTENÇÃO DO QUALIS MAIS

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais) da Fonte de Recursos nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0009.1047.4490.51 – R\$ 700.000,00 – FICHA Nº. 136 – FONTE Nº. 02

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1037.4490.52 – R\$ 400.000,00 – FICHA Nº. 427 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.2045.4490.52 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 464 – FONTE Nº. 05

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais) das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro, Nº. 02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 068 – FONTE Nº. 01

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

27.812.0009.1007.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 128 – FONTE Nº. 02

27.812.0009.1007.4490.51 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 129 – FONTE Nº. 05

27.812.0009.1010.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 134 – FONTE Nº. 02

## 02.06 – ENSINO

12.361.0011.1013.4490.51 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 184 – FONTE Nº. 05

12.361.0011.1014.4490.52 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 186 – FONTE Nº. 02

12.361.0011.1014.4490.52 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 187 – FONTE Nº. 05

## 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1021.4490.51 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 327 – FONTE Nº. 05

15.451.0017.1033.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 349 – FONTE Nº. 01

## 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1036.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 422 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.1036.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 423 – FONTE Nº. 02

10.301.0019.1036.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 424 – FONTE Nº. 05

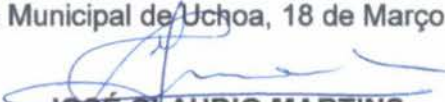
10.301.0019.1037.4490.52 – R\$ 110.000,00 – FICHA Nº. 426 – FONTE Nº. 02

10.301.0019.2078.3390.30 – R\$ 85.000,00 – FICHA Nº. 482 – FONTE Nº. 02

10.301.0019.2078.3390.39 - R\$ 35.000,00 - FICHA Nº. 483 – FONTE Nº. 02

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Março de 2.025.

  
**JOSE CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**